



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA N° 23/2015
DE 06 DE MARÇO DE 2015

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
06 / 03 / 2015

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

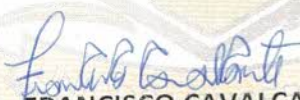
O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **KETURA LUISA GONZAGA** portadora do RG nº 3258141-3255336 SSP/GO e CPF nº 601.683.311-87, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de março de 2015.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente